

# Controladoria e Casa Civil lançam o Novo Portal de Denúncias do Estado de Minas Gerais

Qui 02 junho

A [Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais \(CGE-MG\)](#) e a [Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais \(Seccri-MG\)](#) lançaram nesta quinta-feira (2/6) o novo Portal de Denúncias do Estado de Minas Gerais.

A ferramenta foi encomendada pela Controladoria e desenvolvida pela equipe de Planejamento e de Tecnologia da Informação da Seccri, com o objetivo de melhorar a porta de entrada de denúncias para o cidadão e a tramitação interna desse tipo de manifestação.

O [Portal de Denúncias](#), que vai ao ar a partir desta quinta-feira, conta com novo formulário para inserção de informações sobre os fatos denunciados pelo cidadão.

Mais intuitivo e amigável, com linguagem acessível e de fácil manuseio, o formulário prioriza a descrição dos fatos, sendo os primeiros a serem narrados e detalhados.

No novo portal o cidadão pode escolher entre a identificação, o sigilo ou o anonimato em relação às suas informações pessoais, o que também incentiva a prestação da denúncia.

A CGE recomenda, porém, que o cidadão se identifique, para que possa ser contatado para complementar a denúncia com novos fatos e evidências, se necessário e também para que receba os resultados das auditorias e procedimentos correicionais.

Outra novidade importante é que o cidadão agora pode encaminhar arquivos em formato virtual, como documentos e fotos que evidenciem os fatos narrados.

“O fomento à participação e ao controle social é uma política do Governo e esta parceria com a Secretaria de Estado de Casa Civil permitiu a modernização deste canal de comunicação com a sociedade com eficiência e baixo custo”, diz o controlador-geral do Estado, Dany Seco.

A secretária adjunta de Casa Civil e Relações Institucionais, Mariah Brochado Ferreira, destaca o desafio de o Estado garantir a transparência diante da diversidade de informações que administra. “O Estado precisa estruturar e responder à altura todas as demandas dos cidadãos que têm interesse de fiscalizar, com referências sólidas, respeitando direitos”, afirma.

## Sistema de tramitação

Por trás da nova porta de entrada de denúncias também roda um novo sistema robusto de tramitação das manifestações, chamado de Sistema de Denúncias – Sidsen. O sistema recebe e consolida, em um banco de dados único, demandas que chegam por diferentes canais do estado.

Além de receber o formulário preenchido pelo cidadão, o Sidsen permite a inserção manual de denúncias recebidas da Ouvidoria, por ofício, pelo Fale Conosco, entre outros canais.

O Sidsen possibilita a classificação das denúncias quanto a critérios mínimos de admissibilidade, área de controle, gravidade e grau de detalhamento, aprimorando processos de análise.

Via sistema também é possível realizar toda a tramitação, com o encaminhamento para as áreas de

controle responsáveis pela apuração, assim como a interação e comunicação informatizada, o acompanhamento de prazos e a visualização em tempo real dos encaminhamentos dados pelas áreas. As denúncias integram a agenda de auditorias e fiscalizações do setor.

Vale destacar também que o Sisden facilita o controle gerencial das denúncias e a geração de relatórios inteligentes de acompanhamento de entradas e saídas, podendo subsidiar a gestão com informações estratégicas e auxiliar os trabalhos de inteligência, correicionais e futuras auditorias.

Estão previstos capacitações e treinamentos com servidores alocados nas unidades de auditoria para apresentar o novo sistema, seu funcionamento e perspectivas, e também para afinar alguns conceitos e fluxos de trabalho para a tramitação adequada das denúncias. Os eventos devem ocorrer a partir de 22 de junho de 2016.

## **Denúncias – o que são e como denunciar**

Segundo o art. 5º da Resolução CGE nº 012/2015, “denúncia constitui uma manifestação específica que tem por objeto a alegação de corrupção, de irregularidade ou ilegalidade no serviço público ou fora dele, que possa ou tenha causado prejuízo de qualquer espécie à Administração Pública Estadual”.

São exemplos de atos relacionados à corrupção a obtenção de vantagem indevida ou cobrança de propinas, envolvendo agentes públicos estaduais ou empresas.

Em razão dessas definições, o Portal de Denúncias destina-se exclusivamente ao recebimento de manifestações que têm por objeto tais alegações – corrupção, irregularidade ou ilegalidade.

O canal não é voltado à tramitação de reclamações, críticas, sugestões ou elogios sobre a prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Estado. Para isso existe o canal da Ouvidoria-Geral do Estado (link da OGE: <http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/>).

Os cidadãos são orientados a fazer uma denúncia bem fundamentada e que subsidie procedimentos de apuração, observando principalmente: o envolvimento de órgãos, entidades, agentes públicos ou empresas que tenham se beneficiado de atos ilícitos contra a gestão estadual; e a apresentação do maior número possível de dados sobre os fatos denunciados, com clareza e objetividade.

Essas orientações são expressas na página inicial do Portal de Denúncias, em materiais produzidos sobre o tema e nas ações do projeto Auditor das Gerais, outra iniciativa da Controladoria.

O processo de apuração da denúncia segue um rito específico na CGE. O órgão central de controle pauta o planejamento dos seus trabalhos de auditoria e correicionais em classificações específicas de complexidade e risco, priorizando processos que movimentam mais recursos ou que apresentam mais riscos ou falhas de controle.

## **Parceria com a Seccri**

A parceria com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri) vem se fortalecendo nos últimos meses e já produziu bons resultados. O Portal de Denúncias reformulado é só um deles.

Como exemplo de outras ações conjuntas, a Seccri está à frente de um projeto que busca discutir a atualidade e pertinência da Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como as distorções e exorbitâncias no exercício do direito à informação, por ela discriminado e garantido constitucionalmente.

Esse projeto foi inaugurado recentemente pelo “I Encontro sobre a Lei de Acesso à Informação”, promovido pela secretaria, em parceria com a CGE, que encampou uma Conferência do Ouvidor-Geral da União, Gilberto Waller Júnior.

